AUTÓGRAFO N.º 021/98

PROJETO DE LEI Nº. 018, de 13 de abril de 1998. AUTOR.

Vereador Edson Cosmo da Silva - PFL

EMENDAS: Nihil

PARECER: nº, 018/98 da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Favorável à Tramitação.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: Sessões Ordinárias dos dias: 16/04, 30/04 e 07/05/98 / Aprovado por

11 X 00 votos. (Ausentes o Vereador Valmir Magalhães).

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: "IPSIS LITTERIS".

Denomina de JOÃO GAMA a rua Cidade Nova, nesta cidade de Xique/Xique-Bahia, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO BARBOSA DA GAMA (JOÃO GAMA), a via pública que limitando-se ao sul sua cabeceira é interceptada pela rua Carlos Fonseca e ao norte pela rua Berto Vargas, estando-se a mesma centralizada entre as ruas Nova Vista e Serne / Zona do Hospital Julieta Viana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1998.

LBI Nº534/98.

Presidente Câmara

*ep*ada em 20.05.98.

Prefeito Municipal.